



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA - MG

Av. José Antônio Santana, 483 – Centro Telefax (33) 3315 7050

### **EDITAL DE CHAMAMENTO CADASTRAL nº 001/2024**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Anta/MG, com sede administrativa na Avenida José Antônio Santana, 483 – Centro de São Sebastião do Anta/MG, através do Agente de Contratação que este subscreve, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, que a Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/88, no artigo 37, traz o princípio da impessoalidade como norteador da conduta administrativa;

CONSIDERANDO, que a Lei n. 14.133/21 no artigo art. 23, § 1º, IV, exige a justificativa para pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;

CONSIDERANDO, a própria disciplina do art. 75, I e II da Lei n. 14.133/21;

RESOLVE,

Tornar público o presente edital de chamamento cadastral com objetivo de envio da cotação/pesquisa direta, de forma prioritária, aos fornecedores que atenderem ao presente chamamento.

Para tanto, deverá o interessado enviar a documentação no endereço informado no preâmbulo ou no e-mail [camara.municipalssa@outlook.com](mailto:camara.municipalssa@outlook.com), direcionado ao Agente de Contratação, informando tratar do “EDITAL DE CHAMAMENTO CADASTRAL nº 001/2024”.

A documentação exigida é a seguinte:

- a) Contrato Social (ou documento equivalente);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
- c) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS – CRF-CAIXA;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Petição cadastral informando os dados eletrônicos (e-mail) para recebimento das cotações.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA - MG

Av. José Antônio Santana, 483 – Centro Telefax (33) 3315 7050

A validade do cadastro será de: 01 (um) ano.

O Edital permanece permanentemente aberto no período de 01 (um) ano a contar da publicação deste Instrumento.

Existindo alteração na estrutura da sociedade empresária, se compromete o fornecedor a promover a imediata alteração cadastral.

As regras de contratação serão definidas casuisticamente, seja no Aviso de Contratação de Direta, seja no próprio pedido de cotação.

São Sebastião do Anta, 15 de abril de 2024.

Fabricio de Souza Brito  
Presidente da Câmara Municipal

